



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2286 ENT.: 2063 PROC. Nº:	06/05/2015

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 179/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 4327, datado de 05 de maio, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



MINISTÉRIO DA SAÚDE



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE
ENTRADA N.º 2063
DATA: 06/05/2015

Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete da
Senhora Secretária Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento-Assembleia da
República
1249-068 Lisboa

Sua referência
Nº 5082
Ent. 4511

Sua comunicação
16.10.2014

Nossa referência
Ent-. 12577/2015
Proc. 12/14

ASSUNTO: Pergunta nº 179/XII/4ª, de 16 de outubro de 2014, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP). - Interrupção de tratamento oncológico a doente acompanhado pelo Hospital de Guimarães

Encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde, em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, de informar o seguinte:

Constatada alguma indisponibilidade no mercado nacional, do medicamento com indicação terapêutica para o tratamento do carcinoma não invasivo urotelial da bexiga - ainda que temporária e extensível a outros países da Europa, como consequência de uma ruptura de existências, decorrente de constrangimentos observados no processo de fabrico tendo gerado alguns atrasos na libertação dos lotes por parte do fabricante - cumpre desde logo referir que os efeitos desta situação na unidade hospitalar em apreço foram circunscritos e de amplitude reduzida.

Sublinhando que os constrangimentos verificados na dispensa deste fármaco não estiveram relacionados com quaisquer questões de natureza técnica ou financeira mas ficado exclusivamente a dever-se à indisponibilidade de *stock* à escala mundial, o Ministério da Saúde após ter constatado as primeiras dificuldades no fornecimento deste medicamento, implementou de imediato um conjunto de procedimentos alternativos, no sentido de minimizar o eventual impacto causado por esta ocorrência e, deste modo, assegurar a manutenção do acesso dos doentes a este medicamento.

Assim, foi definida uma estratégia de contactos a estabelecer com vários laboratórios no sentido de disponibilizar este medicamento bem como a sua alternativa terapêutica. Igualmente foram efetuados contactos com outras unidades hospitalares solicitando o empréstimo destes fármacos.

O Ministério da Saúde implementou também um mecanismo especial para aprovação, em 24 horas, dos pedidos de autorização especial, para utilização de fármacos provenientes de outros países, com as mesmas características e adaptáveis ao mesmo esquema posológico do medicamento referido.

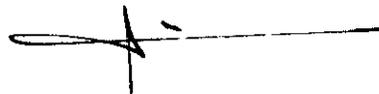
Desencadeou-se ainda o processo de encomendas, não só junto dos vários fornecedores existentes em Portugal mas também através de encomendas colocadas com recurso à importação do medicamento.

Importa ainda destacar a opção de importação deste medicamento no seguimento de um pedido de importação apresentado aos EUA, o qual foi concedido, tendo-se de imediato procedido à respetiva encomenda.

Tendo em vista o superior interesse dos doentes, e reiterando o seu máximo empenho na obtenção de uma solução que permita ultrapassar estas dificuldades, o Ministério da saúde irá continuar a efetuar todas as diligências necessárias através dos meios acima descritos no sentido de assegurar o regular abastecimento deste medicamento no mercado.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete



(Luís Vitório)